



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

OFICIO N.º.....

LEI Nº 135/77  
de 20 de Junho de 1977

"Aprova Termo de Ajuste com a CAMPANHA NACIONAL  
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, DECRETA E EU,  
HILDEBRANDO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Pica autorizado o Prefeito Municipal  
a assinar o Termo de Ajuste com a Campanha Nacional de Alimentação  
Escolar, nos termos da cópia em anexo.

Artigo 2º - O Termo a que se refere o artigo an-  
terior terá a vigência durante o exercício de 1.977.

Artigo 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA /  
DE SUA PROMULGAÇÃO REVOCADOS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Pinhalzinho, 20 de Junho de 1.977

  
MARIA MARCIA MOREIRA  
Secretaria

  
HILDEBRANDO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL